

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2020, os passivos totais atingiram R\$ 48.634 (31/12/2019 - R\$ 45.469 milhões), representados principalmente pelo montante de depósitos interfinanceiros de R\$ 45.970 milhões (31/12/2019 - R\$ 42.684 milhões).

Outras informações

A política de atuação da Aymoré CFI na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa de seus auditores independentes, se fundamenta nas normas brasileiras e internacionais de auditoria, que preservam a independência do auditor. Essa fundamentação prevê o seguinte: (i) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, (ii) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente, (iii) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente, e (iv) necessidade de aprovação de quaisquer serviços pelo Comitê de Auditoria do Banco Santander.

A Aymoré informa que no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, não foram prestados pela PricewaterhouseCoopers serviços não relacionados à auditoria independente do Banco Santander e Ericcres Contadores Superiores a 5% do total dos honorários relativos aos serviços de auditoria independente das demonstrações financeiras.

BALANÇOS PATRIMONIAIS			
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado			
	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Ativo Circulante		22.101.252	20.280.525
Disponibilidades	4	10.256	13.927
Instrumentos Financeiros		20.719.249	18.655.087
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		180.229	658.428
Títulos e Valores Mobiliários	5	254.343	369.165
Operações de Crédito	6	20.265.880	17.612.879
Outros Ativos Financeiros		13.798	14.615
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	6.e	(932.787)	(650.652)
Outros Ativos		2.304.543	2.262.163
Ativo não Circulante		28.095.503	29.179.780
Instrumentos Financeiros		25.706.470	23.613.835
Operações de Crédito	6	25.706.470	23.613.835
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	6.e	(1.533.067)	(1.079.834)
Outros Ativos	8	1.023.963	1.147.759
Ativos Fiscais Diferidos	7	2.577.485	2.184.487
Investimentos	9	307.927	290.222
Participações em Coligadas e Controladas		296.817	279.311
Ações		9.110	10.411
Imobilizado de Uso Intangível	10	6.608	10.765
Intangível	11	6.117	12.546
Total do Ativo		50.196.759	46.460.305
Passivo Circulante		21.616.321	22.002.591
Instrumentos Financeiros		20.431.797	20.705.069
Depósitos		20.431.797	20.705.069
Outros Passivos	12	656.938	971.036
Obrigações Fiscais Correntes	7	527.586	326.486
Passivo Exigível a Longo Prazo		27.017.942	23.466.189
Instrumentos Financeiros		25.583.223	22.013.393
Depósitos		25.583.223	22.013.393
Outros Passivos	12	1.434.663	1.452.431
Ativos Fiscais Diferidos	7	26	365
Resultado de Exercícios Futuros		20.224	16.037
Patrimônio Líquido	14	1.542.272	975.488
Capital Social:			
De Domiciliados no País		857.516	857.516
Reservas de Lucros		684.689	117.914
Ajustes de Avaliação Patrimonial		67	58
Total do Passivo		50.196.759	46.460.305

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado						
Nota	Capital Social	Reservas de Lucros		Ajustes de Avaliação Patrimonial		Lucros Acumulados
		Legal	Estatais	Próprios	Coligadas e Controladas	
	726.561	145.311	1.319.129	24	(1)	2.191.024
Ajustes de Avaliação Patrimonial - Títulos e Valores Mobiliários anônima e, como instituição financeira, é regulada pelo Banco Central do Brasil. É uma companhia subsidiária integral controlada pelo Banco Santander (Brasil) S.A. (Banco Santander) e tem por objeto social a realização de operações de crédito, financiamento e empréstimo em geral, incluindo, mas não se limitando, financiamento para capital de giro e para aquisição de bens e serviços, e demais atividades permitidas pela legislação e regulamentação em vigor. As operações da Aymoré CFI são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integralmente no mercado financeiro, lideradas pelo Banco Santander. Os benefícios e custos correspondentes aos serviços prestados são absorvidos entre a Aymoré CFI e o Banco Santander, são realizados no curso normal dos negócios e em condições de comutatividade.	14.a	1.199.267	(1.199.267)	-	-	-
Reserva Legal	14.d	-	16.983	-	-	608.780
Juros sobre o Capital Próprio	14.b	-	-	-	-	(16.983)
Reserva para Equalização de Dividendos	14.c	-	-	240.899	-	(110.000)
Reserva para Reforço de Capital de Giro	14.c	(1.068.312)	(46.039)	-	-	(240.899)
Saldos em 31 de Dezembro de 2019		857.516	116.255	1.659	58	975.488
Ajustes de Avaliação Patrimonial - Títulos e Valores Mobiliários		857.516	116.255	1.659	58	975.488
Distribuição de Dividendos com base em reservas Lucro Líquido		-	-	(176.537)	-	(176.537)
Reserva Legal	14.d	-	37.166	-	-	743.312
Juros sobre o Capital Próprio	14.b	-	-	-	-	(37.166)
Reserva para Equalização de Dividendos	14.c	-	-	353.073	-	(353.073)
Reserva para Reforço de Capital de Giro	14.c	-	-	353.073	-	(353.073)
Saldos em 31 de Dezembro de 2020		857.516	153.421	531.268	67	1.542.272
Ajustes de Avaliação Patrimonial - Títulos e Valores Mobiliários		857.516	136.292	382.366	54	1.376.228
Distribuição de Dividendos com base em reservas Lucro Líquido		-	-	(176.537)	-	(176.537)
Reserva Legal	14.d	-	17.129	-	-	342.568
Juros sobre o Capital Próprio	14.b	-	-	-	-	(17.129)
Reserva para Equalização de Dividendos	14.c	-	-	162.720	-	(162.720)
Reserva para Reforço de Capital de Giro	14.c	-	-	162.719	-	(162.719)
Saldos em 31 de Dezembro de 2020		857.516	153.421	531.268	67	1.542.272

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A. (Aymoré CFI), constituída na forma de sociedade anônima e, como instituição financeira, é regulada pelo Banco Central do Brasil. É uma companhia subsidiária integral controlada pelo Banco Santander (Brasil) S.A. (Banco Santander) e tem por objeto social a realização de operações de crédito, financiamento e empréstimo em geral, incluindo, mas não se limitando, financiamento para capital de giro e para aquisição de bens e serviços, e demais atividades permitidas pela legislação e regulamentação em vigor. As operações da Aymoré CFI são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integralmente no mercado financeiro, lideradas pelo Banco Santander. Os benefícios e custos correspondentes aos serviços prestados são absorvidos entre a Aymoré CFI e o Banco Santander, são realizados no curso normal dos negócios e em condições de comutatividade.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras da Aymoré CFI, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, em conjunto às normas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e demais diretrizes previstas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSTI). Não foram adotadas nos balanços as normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), relacionadas ao processo de convergência contábil internacional, ainda não recepcionadas pelo Bacen.

A preparação das demonstrações financeiras requer a adoção de estimativas por parte da Administração, impactando certos ativos e passivos, divulgações sobre contingências passivas e receitas e despesas nos períodos demonstrados. Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os montantes reais podem diferir dessas estimativas.

A Aymoré CFI é controlada pelo Banco Santander, investimentos estes que totalizam o equivalente à 100% do capital Social da Aymoré CFI (Nota 15.a). As normas do Bacen preveem a apresentação de demonstrações consolidadas, não obstante, o Banco Santander foi consultado e não fez objeção quanto a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas pela controladora. A Resolução CMN nº 4.818/2020 e a Resolução BCB nº 2/2020 estabeleceram os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras. A Resolução BCB nº 2/2020, revogou a Circular Bacen nº 3959/2019, e entrou em 1º de janeiro de 2021 sendo aplicada na elaboração, divulgação e remessa de Demonstrações Financeiras a partir de sua entrada em vigor, abrangendo as Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020. A referida norma, entre outros requisitos, determinou a evidenciamento em nota explicativa, de forma segregada, dos resultados recorrentes e não recorrentes.

A preparação das demonstrações financeiras requer a adoção de estimativas por parte da Administração, impactando certos ativos e passivos, divulgações sobre contingências passivas e receitas e despesas nos exercícios demonstrados. Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os montantes reais podem diferir dessas estimativas. O Conselho de Administração autorizou a emissão das demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, na reunião realizada em 24 de março de 2021.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do Resultado

O regime contábil de apuração do resultado é o de competência e considera os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais, calculados a índices ou taxas oficiais, *pro rata* dia incidentes sobre ativos e passivos atualizados até a data do balanço.

b) Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, moeda funcional e de apresentação da Aymoré CFI.

c) Ativos e Passivos Circulantes e a Longo Prazo

São demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até a data do balanço, calculados *pro rata* dia e, quando aplicável, o efeito dos ajustes para reduzir o custo de ativos ao seu valor de mercado ou de realização.

Os saldos realizáveis e exigíveis em até 12 meses são classificados no ativo e passivo circulantes, respectivamente.

d) Caixa e Equivalentes de Caixa

Para fins da demonstração dos fluxos de caixa, equivalentes de caixa correspondem aos saldos de aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata, sujeito a um insignificante risco de mudança de valor e com prazo original igual ou inferior a noventa dias.

e) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

São demonstradas pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até a data do balanço, calculados *pro rata* dia.

f) Títulos e Valores Mobiliários

A carteira de títulos e valores mobiliários está demonstrada, conforme Circular nº 3.068, *pro rata* seguintes critérios de registro e avaliação contábeis:

I - títulos para negociação;

II - títulos disponíveis para venda; e

III - títulos mantidos até o vencimento.

Na categoria títulos para negociação estão registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativamente e frequentemente negociados e na categoria títulos mantidos até o vencimento, os derivativos não negociados em bolsa e que não possuem informações observáveis no mercado até o vencimento. Na categoria títulos disponíveis para venda, estão registrados os títulos e valores mobiliários que não se enquadram nas categorias I e III. Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias I e II estão demonstrados pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados *pro rata* dia, ajustados ao valor de mercado (valor justo), computando-se a valorização ou a desvalorização decorrente de tal ajuste em contrapartida.

(1) da adequada conta de receita ou despesa, líquida dos efeitos tributários, no resultado do período, quando relativa a títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos para negociação; e

(2) da conta destacada do patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários, quando relativa a títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos disponíveis para venda. Os ajustes ao valor de mercado (valor justo) realizados na venda desses títulos são transferidos para o resultado do período.

Os saldos de títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos para negociação, são demonstrados pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados *pro rata* dia.

As perdas de aquisição permanente do valor de realização dos títulos e valores mobiliários classificados nas categorias títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento são reconhecidas no resultado do período.

A Aymoré classifica as mensurações ao valor justo usando a hierarquia de valor justo que reflete o modelo utilizado no processo de mensuração, e está de acordo com os seguintes níveis hierárquicos:

Nível 1: Determinados com base em cotações públicas de preços em mercados ativos para ativos e passivos idênticos, incluem títulos da dívida pública, ações e derivativos listados.

Nível 2: São os derivados de dados diferentes dos preços cotados incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente ou indiretamente.

Nível 3: São derivados de técnicas de avaliação que incluem dados para os ativos ou passivos que não são baseados em variáveis observáveis de mercado.

Nível 1: Os títulos e valores mobiliários de alta liquidez com preços observáveis em um mercado ativo são classificados no nível 1. Neste nível foram classificados a maioria dos Títulos do Governo Brasileiro, ações em bolsa e outros títulos negociados no mercado ativo. Os derivativos negociados em bolsas de valores são classificados no nível 1 da hierarquia.

Nível 2: Quando as cotações de preços não podem ser observadas, a Administração, utilizando seus próprios modelos internos, faz a sua melhor estimativa do preço que seria fixado pelo mercado. Esses modelos utilizam dados baseados em parâmetros de mercado observáveis como uma importante referência. A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é o preço da transação, a menos que, o valor justo do instrumento possa ser obtido a partir de outras mensurações de mercado realizadas com o mesmo instrumento ou com instrumentos similares ou possa ser mensurado utilizando-se uma técnica de avaliação na qual as variáveis usadas incluem apenas dados de mercado observáveis, sobretudo taxas de juros. Esses títulos e valores mobiliários são classificados no nível 2 da hierarquia de valor justo e são compostos, principalmente por Títulos Públicos em um mercado menos líquido do que aqueles classificados no nível 1. Para os derivativos negociados em balcão, para a avaliação de instrumentos financeiros, utilizam-se normalmente dados de mercado observáveis como, taxas de câmbio, taxas de juros, volatilidade, correlação entre índices e liquidez de mercado. No apreamento dos instrumentos financeiros mencionados, utiliza-se a metodologia do modelo de Black-Scholes e do método do valor presente.

Nível 3: Quando houver informações que não sejam baseadas em dados de mercado observáveis, a Aymoré utiliza modelos desenvolvidos internamente, visando mensurar adequadamente o valor justo destes instrumentos. No nível 3 são classificados, principalmente, Instrumentos de baixa de liquidez. Os derivativos não negociados em bolsa e que não possuem informações observáveis num mercado ativo foram classificados como nível 3, e estão compostos, incluindo derivativos exóticos.

g) Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

A carteira de crédito inclui as operações de crédito, operações de arrendamento mercantil, adiantamentos sobre contratos de câmbio e outros créditos com características de concessão de crédito. É demonstrada pelo seu valor presente, considerando os indexadores, taxa de juros e encargos pactuados, calculados *pro rata* dia até a data do balanço. Para operações vencidas a partir de 60 dias, o reconhecimento em receitas só ocorrerá quando do seu efetivo recebimento.

A Aymoré CFI efetua a baixa de créditos para prejuízo quando estes apresentam atraso superior a 360 dias.

No caso de operações de crédito de longo prazo (acima de 3 anos) são baixadas quando completam 540 dias de atraso. A operação de crédito baixada para prejuízo é registrada em conta de compensação pelo prazo mínimo de 5 anos e enquanto não esgotados todos os procedimentos para cobrança.

As cessões de crédito sem retenção de riscos resultam na baixa dos ativos financeiros objeto da operação, que passam a ser mantidos em conta de compensação. O resultado da cessão é reconhecido integralmente, quando de sua realização.

A partir de janeiro de 2012, conforme determinado pela Resolução CMN 3.533/2008 e Resolução CMN 3.895/2010, todas as cessões de crédito com retenção de riscos passam a ter seus resultados reconhecidos pelos prazos remanescentes das operações, e os ativos financeiros objeto da cessão permanecem registrados como operações de crédito e o valor recebido como obrigações por operações de venda ou de transferência de ativos financeiros.

As provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito são fundamentadas nas análises das operações de crédito em aberto (vencidas e vincendas); na experiência passada, expectativas futuras e riscos específicos das carteiras e na política de avaliação de risco da Administração na constituição das provisões, conforme estabelecido pela Resolução CMN 2.682/1999.

A Resolução nº 4.803 de 9 de abril de 2020 que entrou em vigor a partir de sua data de publicação e permite que operações negociadas no período de 1º de março a 30 de setembro de 2020 sejam reclassificadas para o nível em que estavam classificadas no dia 29 de fevereiro de 2020, exceto para operações que em 29 de fevereiro de 2020 apresentavam atraso igual ou superior a quinze dias no pagamento de parcela de principal ou encargos e operações que apresentem evidências de que não serão honradas nas novas condições.

h) Outros Valores e Bens

Outros valores e bens referem-se, principalmente, a bens não de uso próprio, compostos basicamente por imóveis e veículos recebidos em dação de pagamento.

i) Despesas Antecipadas

São contabilizadas as aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em exercícios seguintes e são apropriadas ao resultado, de acordo com a vigência dos respectivos contratos.

l.1) Comissões Pagas a Correspondentes Bancários

Considerando-se o contido na Resolução CMN nº 4.294 e Circular Bacen nº 3.693 de dezembro de 2013, a partir de janeiro de 2015 as comissões pagas aos agentes intermediadores da origem de novas operações de crédito ficam limitadas aos percentuais máximos de (i) 6% do valor da nova operação originada e (ii) 3% do valor da operação objeto de portabilidade.

As referidas comissões devem ser integralmente reconhecidas como despesa quando incorridas.

j) Permanente

Demonstrado pelo valor de custo de aquisição, está sujeito à avaliação do valor recuperável em períodos anuais ou em maior frequência se as condições ou circunstâncias indicarem a possibilidade de perda dos ativos e sua avaliação considera os seguintes aspectos:

j.1) Investimentos

Os investimentos em sociedades controladas são apurados pelo método de equivalência patrimonial e registrados em resultado de participações em controladas. Os outros investimentos estão avaliados ao custo, reduzidos ao valor de mercado, quando aplicável.

O ágio na aquisição de sociedades controladas é amortizado em até 10 anos, observada a expectativa de resultados futuros e está sujeita à avaliação do valor recuperável em períodos anuais ou em maior frequência se as condições ou circunstâncias indicarem a possibilidade de perda de valor.

j.2) Imobilizado de Uso

A depreciação do imobilizado é feita pelo método linear, com base nas seguintes taxas anuais: edificações - 4%, instalações, móveis, equipamentos de uso e sistemas de segurança e comunicações - 10%, sistemas de processamento de dados e veículos - 20% e benfeitorias em imóveis de terceiros - 10% ou até o vencimento do contrato de locação.

j.3) Intangível

Os gastos de aquisição e desenvolvimento de logísticos são amortizados pelo prazo máximo de 5 anos.

k) Provisões, Passivos Contingentes, Ativos Contingentes e Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias

A Aymoré é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, trabalhista e cível, decorrentes do curso normal de suas atividades.

As provisões incluem as obrigações legais, processos judiciais e administrativos relacionados a obrigações tributárias e previdenciárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que independentemente da avaliação acerca da probabilidade de perda, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras.

As provisões são reavaliadas ao final de cada período de reporte para refletir a melhor estimativa corrente e podem ser total ou parcialmente revertidas, reduzidas ou podem ainda ser complementadas, quando há mudança de risco em relação as saídas de recursos e obrigações pertinentes ao processo, incluindo a duração dos prazos legais, o trânsito em julgado dos processos, dentre outros.

As provisões judiciais e administrativas são constituídas quando o risco de perda da ação judicial ou administrativa for avaliado como provável e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, com base na natureza, complexidade, e histórico das ações e na opinião dos assessores jurídicos internos e externos e nas melhores informações disponíveis. Para os processos cujo o risco de perda é possível, as provisões não são constituídas e as informações são divulgadas nas notas explicativas (Nota 14) e para os processos cujo risco de perda é remoto não é efetuada qualquer divulgação.

Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há ganhos reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o direito ao crédito e podem ser total ou parcialmente revertidas, reduzidas ou podem ainda ser complementadas, quando há mudança de risco em relação as saídas de recursos e obrigações pertinentes ao processo, incluindo a duração dos prazos legais, o trânsito em julgado dos processos, dentre outros.

As provisões judiciais e administrativas são constituídas quando o risco de perda da ação judicial ou administrativa for avaliado como provável e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, com base na natureza, complexidade, e histórico das ações e na opinião dos assessores jurídicos internos e externos e nas melhores informações disponíveis. Para os processos cujo o risco de perda é possível, as provisões não são constituídas e as informações são divulgadas nas notas explicativas (Nota 14) e para os processos cujo risco de perda é remoto não é efetuada qualquer divulgação.

Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há ganhos reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o direito ao crédito e podem ser total ou parcialmente revertidas, reduzidas ou podem ainda ser complementadas, quando há mudança de risco em relação as saídas de recursos e obrigações pertinentes ao processo, incluindo a duração dos prazos legais, o trânsito em julgado dos processos, dentre outros.

As provisões judiciais e administrativas são constituídas quando o risco de perda da ação judicial ou administrativa for avaliado como provável e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, com base na natureza, complexidade, e histórico das ações e na opinião dos assessores jurídicos internos e externos e nas melhores informações disponíveis. Para os processos cujo o risco de perda é possível, as provisões não são constituídas e as informações são divulgadas nas notas explicativas (Nota 14) e para os processos cujo risco de perda é remoto não é efetuada qualquer divulgação.

Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há ganhos reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o direito ao crédito e podem ser total ou parcialmente revertidas, reduzidas ou podem ainda ser complementadas, quando há mudança de risco em relação as saídas de recursos e obrigações pertinentes ao processo, incluindo a duração dos prazos legais, o trânsito em julgado dos processos, dentre outros.

As provisões judiciais e administrativas são constituídas quando o risco de perda da ação judicial ou administrativa for avaliado como provável e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, com base na natureza, complexidade, e histórico das ações e na opinião dos assessores jurídicos internos e externos e nas melhores informações disponíveis. Para os processos cujo o risco de perda é possível, as provisões não são constituídas e as informações são divulgadas nas notas explicativas (Nota 14) e para os processos cujo risco de perda é remoto não é efetuada qualquer divulgação.

Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há ganhos reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o direito ao crédito e podem ser total ou parcialmente revertidas, reduzidas ou podem ainda ser complementadas, quando há mudança de risco em relação as saídas de recursos e obrigações pertinentes ao processo, incluindo a duração dos prazos legais, o trânsito em julgado dos processos, dentre outros.

As provisões judiciais e administrativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

Abertura dos ganhos (perdas) atuariais por experiência, hipóteses financeiras e hipóteses demográficas:

	Banesprev	
	31/12/2020	31/12/2019
Experiência do Plano	(24)	(33)
Mudanças em Hipóteses Financeiras	-	(11)
Mudanças em Hipóteses Demográficas	-	2
Ganho (Perda) Atuarial - Obrigação	(24)	(42)
Retorno dos Investimentos Diferente do Retorno Implícito na Taxa de Desconto	(32)	105
Ganho (Perda) Atuarial - Ativo	(32)	105
Mudança no Superávit irrecuperável	1	(6)

A tabela a seguir demonstra a duração das obrigações atuariais em 31 de dezembro de 2020 e de 2019:

	Duração (em anos)	
	31/12/2020	31/12/2019
Sanprev II	11,90	11,62

II) SantanderPrevi

Dentre os planos administrados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar ligadas ao Banco Santander, o Plano de Aposentadoria da SantanderPrevi é o único estruturado na modalidade de contribuição definida e aberto para novas adesões, sendo as contribuições partilhadas entre as empresas patrocinadoras e os participantes do plano.

O valor apropriado ao exercício de 2020 em despesas de pessoal referente ao plano foi de R\$769 (31/12/2019 - R\$1.772).

III) SBPREV

A partir de 2 de janeiro de 2018, o Santander passou a oferecer este novo programa de previdência complementar opcional para os novos funcionários contratados e para os funcionários que não estivessem inscritos em qualquer outro plano previdenciário administrado pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar do Grupo. Este novo programa contempla as modalidades PGBl- Plano Gerador de Benefícios Livres e VGBL-Vida Gerador de Benefícios Livres administrados pela Icatu Seguros, Entidade Aberta de Previdência Complementar, abertos para novas adesões, sendo suas contribuições partilhadas entre as empresas instituidoras/estipulantes-averbadoras e os participantes dos planos.

Os valores apropriados das patrocinadoras no exercício de 2020 foram de R\$224 (31/12/2019 - R\$133).

b) Remuneração com Base em Ações

O Conglomerado Santander possui dois programas de remuneração de longo prazo vinculados ao desempenho do preço de mercado de ações, o Programa Global e o Programa Local. São elegíveis a estes

planos os membros da Diretoria Executiva do Banco Santander, além dos participantes que foram determinados pelo Conselho de Administração e informados ao Departamento de Recursos Humanos, cuja escolha levará em conta a senioridade no grupo. Os membros do Conselho de Administração somente participam de referidos planos se exercerem cargos na Diretoria Executiva. No primeiro semestre de 2020, não foram registradas despesas "pro rata" para os programas de remuneração baseado em ações.

22. REESTRUTURAÇÕES SOCIETÁRIAS

a) Transferência de controle do Banco Olé Bonsucesso Consignado S.A. e da Super Pagamentos e Administração de Meios Eletrônicos S.A.

Em 23 de outubro de 2019, a Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A. teve seu capital social reduzido, sem o cancelamento de ações, mediante a transferência das ações ordinárias representativas de sua participação societária detida no Banco Olé Bonsucesso Consignado S.A. ("Olé") e na Super Pagamentos e Administração de Meios Eletrônicos S.A. ("Super") para o Banco Santander. Em 23 de dezembro de 2019, foram cumpridas as condições necessárias para conclusão da operação, término do prazo de oposição de credores, nos termos do art. 174 da Lei nº 6.404/76, de forma que Olé e Super passaram a ser diretamente controladas pelo Banco Santander.

23. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Em consonância à Resolução do CMN nº3.198/2004, a Aymoré CFI aderiu ao Comitê de Auditoria único, por intermédio da instituição líder, Banco Santander.

b) As instituições integrantes do Conglomerado Financeiro Santander optaram pela constituição de estrutura única de gerenciamento de risco de crédito, que opera de acordo com a regulamentação do Bacen e as boas práticas internacionais, visando proteger o capital e garantir a rentabilidade dos negócios. O resumo do relatório do comitê de auditoria e o resumo da descrição da estrutura de gerenciamento do risco de crédito foram divulgados e publicados em conjunto com as demonstrações financeiras do Banco Santander, disponíveis no endereço eletrônico www.santander.com.br/ri.

c) Efeitos da Pandemia - COVID-19

A Administração monitora os efeitos da pandemia do COVID-19 que afetam suas operações e que possam afetar adversamente seus resultados.

O Companhia mantém suas atividades operacionais, observando os protocolos do Ministério da Saúde e das demais Autoridades.

Até a data desta divulgação, a Companhia não identificou impactos significativos em suas operações.

Os impactos futuros relacionados à pandemia, os quais possuem certo grau de incerteza quanto à sua

duração e severidade e que, portanto, não podem ser mensurados com precisão neste momento, continuarão a ser acompanhados pela Administração.

d) Resultados recorrentes/não recorrentes

	Resultado 2020			Resultado 2019		
	Re-corrente	Não Re-corrente	Total	Re-corrente	Não Re-corrente	Total
Receitas da Intermediação Financeira	8.029.287		8.029.287	7.968.417		7.968.417
Despesas da Intermediação Financeira	(4.977.098)	-	(4.977.098)	(5.719.555)	-	(5.719.555)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	3.052.189	-	3.052.189	2.248.862	-	2.248.862
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(1.809.752)	(48.304)	(1.858.056)	(1.461.453)	(21.056)	(1.482.509)
Amortização de Ágio em Investimentos		(7.304)			(21.056)	
Ação de Apoio ao Combate COVID-19		(41.000)				
Resultado Operacional	1.242.437		1.194.133	766.353		766.353
Resultado não Operacional	(4.661)		(4.661)	(4.312)		(4.312)
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro e Participações	1.237.776		1.189.472	762.041		762.041
Imposto de Renda e Contribuição Social	(417.877)	6.522	(411.355)	(133.367)	8.422	(124.945)
Amortização de Ágio em Investimentos		2.922			8.422	
Ação de Apoio ao Combate COVID-19		3.600				
Participações no Lucro	(34.805)		(34.805)	(28.316)		(28.316)
Lucro Líquido	785.094	(41.782)	743.312	600.358	8.422	608.780

24. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 1º de março de 2021, foi publicada no Diário Oficial da União a Medida Provisória nº 1.034, que entre outras medidas altera a Lei nº 7.689 de 15 de dezembro de 1988, majorando a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido aplicável às Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimentos de 15% para 20%, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2021. A Companhia está avaliando os impactos

DIRETORIA

Diretor Presidente

Angel Santodomingo Martell

Diretores Executivos

Andre de Carvalho Novaes

Ricardo Olivare de Magalhães

Antonio Pardo de Santayana Montes

Contador

Gilberto Cabelreira Alves - CRC PR- 040031/O-7

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas

Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse Relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a

relatar a esse respeito.

Responsabilidade da Administração e da Governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela Governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das investidas para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras da Instituição. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria considerando essas investidas e, consequentemente, pela opinião de auditoria da Instituição.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 30 de março de 2021



PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Paulo Rodrigo Pecht
Contador CRC 1SP213429/O-7